



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 608, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Autoriza o pagamento de GRI referente ao mês de setembro de 2018, a servidores lotados na Secretaria de Administração.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

Considerando o teor do ofício nº 157/2018/ZE08, de lavra do Chefe de Cartório, Sr. Everton Assumpção Siqueira, informando quais servidores exerceram suas atividades no regime de 40 (quarenta) horas semanais durante o mês de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI referente ao mês de setembro de 2018, aos servidores relacionados abaixo:

- I – Aline Maria da Costa;
- II – Divino Alexandre de Souza.

Parágrafo único. O pagamento mencionado no Art. 1º desta Portaria deverá ser realizado na folha do mês de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 19 de outubro de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal